Anno XXV. Quinta-feira 31 de Maio de 1849. N. 120.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua cheia, a 7, ás 4 hora e 47 min. da manh.
Mingoante, a 15, ás 8 horas e 11 min. da manh.
Lua nova, a 22, ás 5 horas e 17 min. da manh.
Crescente, a 28, ás 9 horas e 4 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, aos 30 minutos da tard.
Segunda; aos 54 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. ✻✻ 1.ª Oitava. S. Germano.
29 Terça. ✻ 2.ª Oitava. S. Maximiano.
30 Quarta. S. Fernando. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
31 Quinta. S. Petronilla. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
1 Sexta. S. Firmo. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
2 Sabbado. S. Marcellino. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
3 Domingo. da SS. Trindade.

CAMBIOS NO DIA 30 DE MAIO.

Sobre Londres a 25 3/4 d. por 1$ rs. a 60 dias.
» Paris 380.
» Lisboa 110 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1/4 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.

Ouro.—Onças hespanholas.	31$600	a	32$000
» Moédas de 6$400 v.	17$600	a	17$800
» » de 6$400 n.	16$600	a	16$700
» » de 4$000....	9$400	a	9$600
Prata—Patacões brasileiros	2$010	a	2$030
» Pesos columnarios.	2$010	a	2$030
» Ditos mexicanos....	1$900	a	1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO.

Officio. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, declarando que he da quota votada para eventuaes que se devem deduzir as quantias necessarias para as despezas de agoa, luzes e transporte de officiaes do corpo de policia, visto que, segundo se evidencia do seu officio de 8 do corrente e do do official-maior interino da contadoria d'aquella thesouraria, da verba marcada para taes despezas apenas resta a somma de 57,660 rs.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, devolvendo o pedido firmado pelo commandante do primeiro batalhão de caçadores de linha, e autorisando-o a fazer a necessaria despeza com a promptificação de 291 emboruaes de brim e de 201 corrêas de couro invernizado para escovinhas e agulhetas, bem como com a compra de 28 cordões de lãa para canudos de folhas para inferiores. — Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. — A administração dos estabelecimentos de caridade, recommendando hajam de dar suas ordens para que seja recebido no grande hospital de caridade, e ahi tratado o recruta Marcos José que será remettido para aquelle estabelecimento pelo commandante do corpo de policia, e segundo este participou acha-se com bexigas; providenciando ao mesmo tempo para que assim se proceda com qualquer outro recruta que estiver nas circumstancias do que fica mencionado. — Inteirou-se o commandante do referido corpo.

Dito. — A camara municipal de Serinhãem. — Pois que, segundo se deprehende do officio que Vmcs. me dirigiram com data de 7 do corrente, não he possivel que ahi se proceda a eleição de juizes de paz e vereadores no dia 3 de junho proximo futuro, guardadas as disposições do artigo 94 da lei de 19 de agosto de 1846, resolvo que se ella verifique a 24 desse mez. O que lhes communico para sua intelligencia e devida execução; declarando-lhes quanto a ultima parte do citado officio, que por aquelle que lhes enderecei a 9 deste mez remediei a falta, de que Vmcs. se queixam, do livro das qualificações, porquanto lhes remetti uma cópia da acta da que se fez em principios de 1848.

Portaria. — Nomeando interinamente para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito ao bacharel Antonio José Pereira. — Expediram-se as convenientes participações.

Dita. — Nomeando promotor publico do termo do Cabo ao bacharel João Paulo Monteiro de Andrade. — Fizeram-se as participações do estylo.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 26 de maio de 1849.

ORDEM DO DIA.

S. Exc. o Sr. marechal de campo graduado, commandante das armas, manda publicar para conhecimento da guarnição que por despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, com data de 21 de maio, fôram concedidos tres mezes de licença com vencimentos, para ir a provincia do Maranhão restabelecer-se de sua saúde, ao Sr. tenente do quinto batalhão de fuzileiros, Antonio Nunes Belford.

Outrosim, tendo de acompanhar amanhãa a tarde a procissão do Divino-Espirito-Santo, que sahe da igreja de San-Francisco, uma brigada de linha, ordena o mesmo Exm. Sr. que a mesma seja composta do quinto batalhão de fuzileiros e sexto de caçadores, sendo commandada pelo Sr. tenente-coronel commandante daquelle batalhão, para cujo fim se acharão os referidos batalhões ás duas e meia horas da tarde no largo do Collegio, d'onde reunida a brigada seguirá as tres horas da tarde para a sobredita igreja.

Finalmente, o mesmo Exm. Sr. manda convidar aos Srs. commandantes e officiaes dos corpos, companhias e avulsos existentes nesta guarnição, para se acharem amanhãa as tres horas da tarde na igreja de San-Francisco, afim de acompanharem a referida procissão, bem como a comparecerem em o dia 28 do corrente na igreja da Estancia pelas 10 horas da manhãa, para assistirem ao *Te-Deum*, que na mesma igreja tem lugar em acção de graças pela pacificação desta provincia

José Pedro Heitor, ajudante de ordens interino.

Quartel-general do commando das armas em Pernambuco, 27 de maio de 1849.

ORDEM DO DIA.

S. Exc. o Sr. marechal de campo graduado, commandante das armas, manda publicar para conhecimento da guarnição que por despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, de 21 do corrente, fôram concedidos tres mezes de licença de favor, para ir á provincia do Ceará tratar de sua saude, ao Sr. tenente-ajudante do quinto batalhão de fuzileiros José Manoel Braga.

Igualmente ordena o mesmo Exm. Sr. que o Sr. tenente do oitavo batalhão de caçadores Joaquim Francisco de Oliveira, que teve passagem para a companhia fixa de caçadores da provincia do Rio-Grande-do-Norte, seja desligado do mencionado batalhão e esteja prompto a seguir para a referida provincia.

José Pedro Heitor, ajudante de ordens interino.

Quartel general do commando das armas em Pernambuco, 30 de maio de 1849.

ORDEM DO DIA.

Para dar cumprimento á segunda parte do aviso circular da secretaria de estado dos negocios da guerra de 12 do corrente, que manda que sejam inspeccionados os facultativos do exercito, conforme o officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 de maio corrente, remettido ao Exm. Sr. marechal de campo graduado, commandante das armas, determina o mesmo Exm. Sr. que todos os Srs. facultativos militares em serviço nesta provincia compareçam no dia 2 do proximo futuro mez de junho pelas 10 horas do dia no quartel-general; para inspeccionar os quaes comparecerão igualmente os Srs. doutores director dos hospitaes regimentaes e encarregado do hospital da Soledade.

O mesmo Exm. Sr. manda publicar para conhecimento da guarnição que por despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 do corrente, fôram concedidos 40 dias de licença com vencimentos ao segundo sargento do quarto batalhão de artilharia a pé Antonio Luiz de Jesus para ir á provincia da Parahyba-do-Norte.

José Pedro Heitor, ajudante de ordens interino.

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

Em aditamento a acta de 26 do corrente se declara que na petição para *habeas-corpus* de Francisco Borges Mendes, foi denegada a ordem de soltura.

Na do bacharel José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, mandaram repetir a ordem ao desembargador chefe de policia para que informe até o dia 5 de junho.

Nas petições para *habeas-corpus* de Francisco Honorio Bezerra de Menezes Junior, de Antonio Ferreira de Oliveira, de José Maria de Amorim, de Geraldo do Amarante dos Santos, desembargador chefe de policia informou que já havia mandado soltar os peticionarios.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 26 DE MAIO DE 1849.

Presidencia do Sr. Souza Teixeira.

SUMMARIO. — EXPEDIENTE. — *Approvação do artigo 27 do orçamento provincial, com uma emenda do Sr. Mavignier.*

As 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 26 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, a qual he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, participando que se communicou á repartição competente a nomeação de José Paulino da Silva para o lugar de terceiro official da secretaria da assembléa. — Inteirada.

Outro do Sr. deputado José Theodoro Cordeiro, queixando-se de que a thesouraria provincial lhe não quer pagar o subsidio á que como deputado tem direito desde que tomou assento na casa; e pedindo providencias a respeito. — A' commissão de constituição e podêres.

He lido e approvado o seguinte parecer.

« A commissão de petições, examinando o requerimento de João Ferreira Villela, em que pede se lhe conceda a gratificação de 400$000 annuaes para concluir o estudo da arte de tachigraphia á que se tem dedicado, he de parecer que seja remettido o presente parecer para a commissão de policia, para ser attendido.

« Sala das commissões, 26 de maio de 1849. — *Rego Barros. — Simões.* »

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão do artigo 27 do projecto do orçamento provincial e das respectivas emendas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, reservada de hontem, o Sr. Figueiredo.

O S. J. A. de Figueiredo: — Sr. presidente, não he sem receio que entro nesta discussão, que me parece muito superior aos meus diminutos conhecimentos; mas fui levado a apresentar essa emenda, porque firmava-me no auxilio de seguros guias que me poderiam coadjuvar para chegar ao fim a que me propuz.

Sr. presidente, quando a lei de 1846 instaurou a inspecção do assucar e algodão; quando a lei de 1847 estabeleceu o consulado provincial, supprimindo a mesa das diversas rendas provinciaes, essas medidas levantaram uma celeuma immensa na tribuna, a qual foi repercutida pela imprensa periodica da opposição; e a propria associação commercial fez diversas representações á presidencia e á esta assembléa, apresentando os inconvenientes que do estabelecimento dessas repartições resultavam ao commercio, á agricultura, á fiscalisação das rendas, aos reditos geraes e provinciaes.

Sr. presidente, posto que estas instituições sejam filhas, em grande parte, do partido á que eu adhiro, não me julgo todavia obrigado, nem nunca me julgarei a acquiescer a todos os seus actos, a approva-los sem exame, sem a precisa reflexão; e como quér que me tivesse compenetrado então, e ainda hoje o esteja das valiosas rasões apresentadas pela associação commercial e pela opposição periodica, isto he, pelo partido hoje dominante, contra a creação do consulado provincial, não me he possivel deixar de combater a sua conservação.

Sr. presidente, para se ajuizar dos inconvenientes, das desvantagens que resultavam ao commercio, á agricultura, e ás rendas geraes e provinciaes do consulado provincial, basta ler o que disseram aquelles que então pugnaram contra essa instituição em um folheto denominado *justa apreciação do predominio do partido da praia*, impresso na typographia *União*, o qual passo a ler: eis como se expressaram:

« *Commercio e agricultura.* — Em vez de favorecer a producção do paiz, aplainando os embaraços que se lhe oppõem, em vez de alliviar a agricultura dos encargos que pesam sobre ella, em vez de anima-la e protegê-la, a *praia*, ou por acinte, ou pelo systema de destruir tudo, tem absolutamente guerreado esse ramo da riqueza publica, e lhe imposto maiores gravames e obstaculos: vamos aos factos.... Não contente a assembléa *praieira* com os males que a sua dominação tem causado á agricultura, com os gravames e encargos que ella soffre, teve por bem opprimi-la ainda mais com uma nova repartição que creou para arranjo dos famelicos e vadios; queremos fallar da inspecção do assucar e algodão, cuja creação provocou os clamores e desesperação do commercio e agricultura: a associação commercial representou contra essa creação inutil e prejudicial a esses dous ramos da riqueza, mas de balde!

« Essa repartição he inutil, porque para regular as transacções commerciaes desses generos ha uma inspecção particular constituida pelo commercio, á custa delle e de sua plena confiança; he inutil, porque ha uma qualificação desses generos, feita pelo consulado geral para regular os despachos de exportação, e he por essa mesma qualificação que se rege o consulado provincial para o calculo da quota dos direitos da exportação que pertence á provincia: essa repartição he prejudicial, porque essa multidão de empregados de que se ella compõe, causa uma grande despeza, quando aliás a renda que com elles se despende, poderia ser applicada a outro objecto de utilidade publica: essa repartição he, além disto, gravosa ao commercio e agricultura pela demora e embaraço das transacções, despezas e difficuldades de transporte. »

Note-se que estas rasões parece que dizem mais respeito a uma parte do consulado, isto he, á inspecção do assucar e algodão; porém não he sómente essa inspecção que foi combatida pelo opusculo que acabo de ler; o consulado propriamente dito foi por elle atacado com rasões muito valiosas. Eis-aqui o que diz o mesmo folheto sobre a repartição do consulado provincial:

« Se essa inspecção inutil, creada sómente para arranjo dos *praieiros*, he gravosa ao commercio e agricultura, porque demora e embaraça as transacções e a exportação, não menos gravosa he a nova repartição do consulado provincial, cuja instituição teve a mesma rasão, isto he, satisfazer aos compromissos da *praia*, pagar esses serviços prestados na eleição e no revolvimento da provincia: a quota dos direitos de exportação, que pertence á provincia, era arrecadada pelo consulado geral gratuitamente, conforme o artigo 20 do regulamento respectivo por um mesmo processo, na mesma occasião, no mesmo lugar, e com os grandes meios de fiscalisação de que dispõe o consulado geral: mas o individualismo que caracterisa a *praia*, e, como dissemos, a necessidade de pagar os serviços dos *praieiros*, levou a assembléa provincial *praieira* a crear novo consulado para arrecadar essa quota dos direitos de exportação: de feito, essa arrecadação que era gratuita, se tornou dispendiosa; essa renda que entrava *in integrum* para o cofre provincial, foi cerceada deduzindo-se della para os empregados (além dos seus ordenados) uma porcentagem de 3 por cento; a exportação ficou mais embaraçada com os dous despachos do consulado geral e provincial, processados em localidades differentes e distantes, e com mais demora; o commercio gravado e onerado pela dependencia de dous despachos, provindo d'ahi demora de embarques, augmento de tonelagem, perda de tempo e de opportunidades; sobreleva a isto que o unico meio de fiscalisação que tem o consulado provincial he a presença de um fiel em cada trapiche de embarque; fiel que não tem sómente esse emprego exclusivo, senão outras attribuições que o distrahem; fiel que bem póde abusar, porque tudo depende delle sómente.

« Eis os beneficios que o commercio e a agricultura teem recebido sób a dominação *praieira*: gravames, alcavalas, embaraços, exterminio. »

Sr. presidente, eu não posso apresentar rasões mais valiosas do que estas que acabo de lêr á casa; não posso apresentar rasões mais convincentes para provar que o consulado provincial (abstrahindo da inspecção) he não só inutil, senão prejudicial. Mas talvez me digam que essas rasões eram convincentes, ou tinham todo o seu vigor naquelle tempo, porém que as circumstancias mudaram, que o commercio e a agricultura, que então eram gravados, talvez estejam hoje sób condições diversas, e que a repartição que outr'ora era tão prejudicial á agricultura e ao commercio, se tornou hoje proficua, vantajosa, e merece por isso ser conservada.

Mas, Sr. presidente, estas observações estão satisfactoriamente respondidas no relatorio, apresentado este anno pelo muito digno inspector da thesouraria provincial, que ainda permanece convencido da inutilidade do consulado provincial.

Primeiro que tudo releva notar se que a repartição do consulado provincial e a da inspecção do assucar tinham, com effeito, taes vicios, que o proprio administrador que sanccionou a lei da sua creação lhe fez algumas refórmas, e a lei do orçamento vigente autorisou outras. Feita esta observação, vamos ao que diz o mui digno inspector da thesouraria provincial ácerca do respectivo consulado. Eis as suas palavras:

« A lei do orçamento vigente no art. 5.º autorisou o presidente da provincia a reformar esta repartição, e a supprimir alguns lugares, se assim conviesse ao serviço publico. Sem duvida os legisladores provinciaes reconheceram que a creação desta repartição nenhuma vantagem tinha trazido á cobrança da renda provincial, e que nada mais fazia do que fizeram a mesa das diversas rendas e o consulado geral, cobrando este os direitos provinciaes de exportação, sem que a fazenda provincial despendesse cousa alguma, e aquella todos os mais impostos que pelo consulado são cobrados, fazendo apenas a despeza de 10:100,000 réis; entretanto que agora, para conseguir-se a mesma cobrança, faz o consulado de despeza 32:630,000 rs. »

Um Sr. Deputado: — He muita cousa com effeito.

O Sr. J. A. de Figueiredo (continuando a lêr): — « Como legislador tive de propôr a extincção desta repartição, e a restauração da mesa das diversas rendas com as mesmas attribuições que dantes tinha, ficando tambem a cargo do consulado geral a cobrança dos direitos provinciaes de exportação como antigamente.... Agora, porém, não direi que se extinga esta repartição, e a julgo até necessaria. »

De accordo com este relatorio, confeccionei a minha emenda; talvez estejam nella mal expressos os meus pensamentos, mas eu os explicarei tanto quanto podér.

O Sr. José Pedro: — Tenha a bondade de lêr o resto desse periodo do relatorio.

O Sr. J. A. de Figueiredo: — Sim, senhor; e porque até me convém muito.

« Agora, porém, não direi que se extinga esta repartição, e a julgo até necessaria; porque não deve e nem póde ella dirigir-se pela qualificação e inspecção do consulado geral, e conseguintemente pela tabella dos seus preços; visto que a qualificação do assucar para a cobrança dos direitos provinciaes não he a mesma que para a cobrança dos direitos geraes. Além disto, não quererei que esta renda seja cobrada pelo consulado geral, sem que me tirem a responsabilidade da sua fiscalisação; pois, não estando subjeito este consulado á thesouraria provincial, não póde ser por mim fiscalisado e responsabilisado. »

São rasões muito convincentes para a conservação da inspecção; estamos, pois, sem duvida de accórdo quanto á inutilidade da repartição, propriamente dita, do consulado provincial; isto he, daquella parte da repartição que substituio a mesa das diversas rendas; nenhuma rasão, pois, ha para a sua conservação, e todas pelo contrário ha para a instauração da mesa das diversas rendas. Na verdade, abstrahindo mesmo da inspecção, vê-se a enorme differença que ha entre a despeza que fazia a mesa das diversas rendas e a que faz o consulado provincial afóra a inspecção: aquella despendia 10 contos de réis, entretanto que o consulado provincial faz a despeza de 20 ou 21 contos de réis, isto he, 10 contos de mais. Ora por que rasão se ha de conservar uma repartição tão onerosa, que faz a mesma cousa que fazia a mesa das diversas rendas, que chega ao mesmo fim, porém com resultados muito mais desfavoraveis para os cofres publicos, visto que consome mais dinheiro?..

O Sr. José Pedro: — Recorra á lei do orçamento vigente, que ha de vêr o contrário da sua proposição.

O Sr. J. A. de Figueiredo: — Ha esta differença só quanto ao consulado, e eu vou, para provar isto, lêr um trecho de um discurso do nobre deputado em o anno passado, exarado no *Diario de Pernambuco*, e proferido na sessão de 5 de agosto.

« Mostra mais que he antieconomica, porque augmenta a despeza em 10 contos de réis, que juntos com o que gasta a inspecção do assucar e algodão excedem a 32 contos; entretanto que a renda especial creada para toda esta despeza não excede a 11 contos. »

Não ha, pois, duvida; está demonstrado, e demonstrado com a logica das cifras, logica poderosa, a desvantagem do consulado provincial. Ora militarão as mesmas rasões a respeito da inspecção do assucar e algodão? Convirá que essa repartição seja conservada, ou abolida? Resultarão della, para o commercio e agricultura, os mesmos inconvenientes e desvantagens que offerece o consulado provincial? Entendo que não; e por isso he que pedi a instauração da mesa das diversas rendas, pelas rasões que expendi pugnando contra a abolição da inspecção do assucar e algodão...

O Sr. Joaquim Villela: — Então para isso não fôram valiosas as rasões do folheto?...

O Sr. J. A. de Figueiredo: — Não o fôram para isso: se me provarem que o são, eu sou muito docil á verdade, adherirei de boa vontade á opinião contrária

Sr. presidente, a necessidade da inspecção do assucar e algodão he uma necessidade que não foi inventada pelos caprichos de partido, *e com o intento de dar pão a famelicos servidores*: a necessidade da inspecção he de longa data; e, sem me querer remontar aos tempos homericos da sua primitiva creação, pois que antes da lei de 11 de junho de 1836 já existio um tribunal com este nome, sem querer remontar-me a essa época para provar a sua necessidade reconhecida em todos os tempos e por todos os partidos, referir-me-hei sómente á lei de 11 de junho de 1836.

Sr. presidente, V. Ex. e alguns membros desta casa, mais habilitados do que eu, não ignorarão por certo a necessidade, os motivos poderosos que moveram os legisladores daquelle tempo a crear uma inspecção de assucar e algodão, e pela leitura da citada lei de 11 de junho de 1836; pelo seu regulamento cujas disposições fôram muito aproveitadas pelo administrador que instaurou essa repartição em 1846; pelo seu espirito philosophico se patenteia qual a intenção, qual as rasões poderosas que levaram os legisladores a crear inspecção de assucar e algodão.

Senhores, a inspecção do assucar e algodão não póde ser jámais gravosa ao commercio, nem á agricultura, nem damnosa ás rendas geraes e provinciaes....

O Sr. José Pedro: — Quem he que estabeleceu este ponto de questão?..

O Sr. J. A. de Figueiredo: — A inspecção tem por fim qualificar o genero e prohibir o contrabando; com a qualificação do genero, lucra o commercio, e lucram os agricultores; a qualificação do genero he uma garantia para o commerciante, e para os agricultores, porque a primeira necessidade entre os commerciantes, a alma do commercio he a boa fé, e sem qualificação não póde haver boa fé; porquanto previne ella os contrabandos, as falsificações, as fraudes; e basta olhar para as attribuições dos inspectores, e desses guardas creados por essa lei, para ver-se que ella, se não os impossibilita no todo, ao menos os difficulta muito. Mas o contrabando não importa nada menos do que um desfalque nas rendas publicas; logo, aqui temos a inspecção utilisando aos cofres geraes e provinciaes....

O Sr. José Pedro: — Quem contestou isso?

O Sr. Maciel Monteiro: — Apoiado

O Sr. J. A. de Figueiredo: — Estimo muito que o nobre deputado esteja de accórdo commigo, e que me não conteste estes principios, porque a applicação delles me será muito facil....

O Sr. Joaquim Villela: — Ahi he que está o bus-illis....

O Sr. J. A. de Figueiredo: — Sr. presidente, se o nobre deputado apoia estas ideias, e diz mesmo que ninguem contesta a necessidade da inspecção, talvez que só deviria na applicação por causa dos defeitos da lei que estabeleceu a inspecção. Eu não desconheço que essa lei e os respectivos regulamentos teem alguns defeitos que emendar; mas convem saber se esses defeitos são taes que possam autorisar a suppressão da inspecção do assucar e algodão. Causará ella estorvo ao commercio? Essa he maior objecção que poderiam appresentar; mas convem que se prove esse estorvo: eu Sr. presidente, adhiro muito ao principio de que uma das necessidades mais vitaes do commercio he a celeridade nas suas operações, e que o governo que tem este nome, deve tomar muito a peito garantir a necessaria celeridade nas suas operações, porque dahi he que veem ao commercio grandes vantagens, porque as vezes uma simples delonga, uma demora qualquer acarreta grandes prejuizos ao negociante, e faz burlar o mais bem combinado calculo commercial.

Mas a inspecção do assucar e algodão contrariará a verdade deste principio? Porá estorvos ao commercio nas suas operações? E, além disto, essa liberdade que devem todos os legisladores garantir ao commercio, será uma liberdade illimitada? Ou deverá ser circumscripta em attenção a rasões muito ponderosas? Esta he a questão, eu serei o primeiro, logo que se me mostre que existem estorvos na inspecção, e que he necessaria uma alteração na lei, a dar meu voto para que ella se modifique, afim que fiquem garantidas ao commercio essa liberdade e presteza que devem de ter as suas operações, de harmonia com a necessidade de uma inspecção provincial.

Mas, Sr. presidente, por mais que se queira tornar o commercio livre e favorecê-lo, não podemos deixar de reconhecer a necessidade da inspecção. Entretanto os que opinam contra, dizem que temos uma inspecção geral, que o consulado geral qualifica os assucares, que he por esta qualificação que se arrecadam os direitos da exportação tanto geraes, como provinciaes, e que por esse motivo se torna inutil a inspecção provincial: reconhecendo mesmo nesta consideração alguma fôrça, ainda assim não deve ser abolida a inspecção; porque o nobre deputado o Sr. José Pedro he o primeiro a reconhecer que não podemos prescindir de uma inspecção provincial, como se prova com o seu relatorio...

O Sr. José Pedro: — Não disse isso.

O Sr. J. A. de Figueiredo: — Não o disse explicitamente, mas deprehende-se muito bem das suas palavras; porquanto diz que a qualificação geral não he a mesma que a provincial. Mas, abolida a inspecção, os empregados geraes terão o dever de inspectarem os generos para a

fiscalisação provincial? E, no caso de infracção da parte desses empregados, quem os responsabilisará? O inspector geral? Não; porque esse não ha de querer tomar sobre si essa attribuição. Logo, o responsabilisador será o inspector provincial.

Senhores, se nós temos um systema bem combinado da divisão de rendas provinciaes e geraes, porque não faremos com que este systema seja em tudo completo? Acho porisso indispensavel a nossa inspecção, e depois as duas inspecções, geral e provincial, obrando simultaneamente, se vigiam reciprocamente, e previnirão asssim toda e qualquer fraude.

Demais, se essa qualificação geral he a que serve para a fazenda provincial arrecadar seus direitos, então não ha esse estorvo, porque obram as duas inspecções de accôrdo, porque no mesmo momento em que apparece o empregado que faz a qualificação geral apparece o que faz a qualificação provincial, e à vista um do outro terminam essa operação: quando, pois, se entendesse que as duas qualificações eram onerosas, o mais que se poderia determinar era que as inspecções fossem identicas e simultaneas, mas não devemos abolir a nossa inspecção provincial que tem a sua rasão de existencia, além de outras, na necessidade que ha de responsabilisar os empregados na fiscalisação dos direitos provinciaes; responsabilidade que não se póde dar a respeito dos empregados geraes que não estão subjeitos ao inspector da thesouraria provincial; e tanto isso he assim, que o proprio inspector dessa thesouraria o reconheceu.

Sr. presidente, a medida de se qualificar o assucar em qualidades diversas das qualidades por que são qualificadas no consulado geral he muito interessante para o commercio e para a agricultura; e a lei de 11 de junho de 1836 que creou a inspecção provincial teve por fim firmar o preço rasoavel e approximado do assucar, e offerecer assim uma base ao commerciante, e uma garantia ao agricultor.

O Sr. Maciel Monteiro:--O mercado he quem faz o preço.

O Sr. J. A. de Figueiredo:--Além disto, se a grande demora provinha das duas qualificações para a cobrança dos direitos, uma vez que já se determinou que fosse a mesma para ambos os consulados, não ha esse estorvo que outr'ora tão prejudicial era ao commercio.

Um Sr. Deputado:--O anno passado se determinou o contrário.

O Sr. J. de Figueiredo:--Depois, previne-se o contrabando.

O Sr. Pedro Cavalcante:--Para isso ficam os fieis e os marcadores...

O Sr. J. A. de Figueiredo:--E os inspectores que assistem ao embarque dos generos?.....

Vozes:--Está enganado, são os fieis que conferem.

O Sr. J. A. de Figueiredo:--Os inspectores verificam.....

Um Sr. Deputado:--São os fieis; os inspectores inspectam, e mais nada.....

O Sr. J. A. de Figueiredo:--He mais uma garantia; e digam-me, não merecem mais fé esses inspectores do que essa qualificação particular?...

O Sr. José Pedro:--Quem lhe fallou na inspecção particular? Fallou-se na geral.....

O Sr. J. A. de Figueiredo:--Pois não se quer abolir a inspecção provincial que tem a garantia da responsabilidade dos empregados, ao passo que existe uma particular?

Um Sr. Deputado:--E a inspecção provincial evita a particular? Ella não existe?...

(Ha diversos apartes que ao mesmo tempo.)

O Sr. J. A. de Figueiredo:--Sr. presidente, os apartes que se me teem dado desorientaram-me; eu me sento, e esperarei que continue a discussão.

O Sr. José Pedro defende-se da arguição de contradictorio, que lhe fizera o precedente orador, notando que foi este que se contradisse, pois que apresentou argumentos em tudo contrarios ás ideias que consiguára em sua emenda.

Combate as rasões apresentadas em favor da conservação da inspecção.

Mostra que o consulado provincial não he mais do que a repartição da mesa das diversas rendas tendo mais do que ella a attribuição de receber os direitos de exportação, que outr'ora eram arrecadados no consulado geral, e faz ver que os queixumes do commercio sómente se referiam á inspecção do assucar e algodão. Apresenta muitas considerações geraes ácerca da materia, e conclue votando pelo artigo, e contra a emenda.

Fallam ainda ácerca do artigo os Srs. Dantas e José Pedro: o primeiro combatendo as creação de novos empregos, e o segundo defendendo-a.

O Sr. J. A. de Figueiredo pede permissão para retirar a sua emenda.

A casa convem

Em seguida manda-se a mesa a seguinte emenda:

« Com a mesa de rendas provinciaes, continuando com os mesmos empregados e da mesma fórma organisada como se achava no anno financeiro de 1846 a 1847, addindo-se-lho a inspecção do assucar e algodão, actualmente existente, 16:000$000.—*J. A. de Figueiredo.* »

Apoiada, entra em discussão.

Julgada a materia discutida, a assembléa approva o artigo e seus paragraphos com a emenda do Mavignier, rejeitando a do Sr. Luna, assim como a primeira parte da do Sr. Figueiredo, resto daqual fica prejudicado.

Dá a hora

O Sr. Presidente convida os Srs deputados a comparecerem na terça feira afim de haver casa, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1849.

A assembléa legislativa provincial discutio hoje até o artigo 35 o projecto de orçamento provincial, approvando uma emenda pela qual se propoz que, a contar de certa época, sejam restituidos aos empregados provinciaes os 5 por cento com que teem concorrido para a caixa de economia.

A ordem do dia para a sessão de amanhãa he: a continuação da de hoje; -- terceira discussão do projecto n. 10; -- segunda dos de ns. 16, 17 e 18.

Acha-se preso um individuo que no dia 18 do corrente disparou sobre o Sr. subdelegado da povoação de Beberibe, á queima-roupa, um tiro de pistola, cuja bala desviou-se do alvo á que era destinado, e foi cravar-se n'uma das portadas da casa em que reside aquelle agente policial.

Foi effeito de embriaguez o disturbio da noite de sabbado passado, referido por nós em o *Diario* n. 119: promoveu-o um cadete, que he o militar cuja prisão noticiámos então, e que, segundo nos afiançam, vai entrar em processo, afim de ser rigorosamente punido.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 30 . . . 4:567$503

Descarregam hoje, 31 de maio.

Brigue —*Conceição-de-Maria* — barras de ferro.
Patacho—*Anna-Rabecca* — mercadorias.
Galiota —*Catharina* — idem.
Hiate —*Flor-do-Cururipe* — vimes, fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 30 . . . . 1:791$566
Diversas provincias . . . . 8$151
1:799$717

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 30 . . . . 1:048$473

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 30.

Marseiles por Pará; polaca franceza *Pauline*, capitão Julio Bejeau, carga assucar. Passageiro, Antonio Rafael Doval, Francez.

Terra-Nova; brigue inglez *Herald*, capitão John Harren, em lastro de areia.

EDITAES.

= O Illm. Sr. primeiro escripturario servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico que no dia 8 de junho, ao meio-dia, perante o mesmo tribunal vão novamente á praça para ser arrematado em hasta publica, a quem por menos fizer, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho deste anno até 30 de junho de 1850, os contratos da illuminação publica seguintes:

Do caes do collegio e palacio do governo, avaliado o costeio diario de cada lampeão por	232
Freguezia do Recife idem por	180
Dita de S.-Antonio idem por	180
Dita de S.-José idem por	180
Dita da Bôa-Vista idem por	180
Povoação dos Afogados idem por	142
Freguezia da Sé de Olinda idem por	142
Dita de S.-Pedro-Martyr idem por	142

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal nos dias ácima indicados, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1849. — O segundo escripturario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

= O Illm. Sr. primeiro escripturario servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico que nos dias 5, 6 e 8 de junho proximo futuro, ao meio-dia, perante o mesmo tribunal se ha de arrematar a quem mais offerecer, por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho de 1849 até 30 de junho de 1852, o imposto seguinte:

Taxa da barreira da estrada e ponte do Giquiá, avaliada annualmente por	6:601,000
Dita dita da Magdalena, avaliada annualmente por	3:301,000
Dita dita do Motocolombó, avaliada annualmente por	2:900,000
Dita da ponte de Burary, avaliada annualmente por	862,000
Dita da ponte do Cachangá, avaliada annualmente por	1:201,000

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal nos dias ácima indicados, competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 4 de maio de 1849.—O 2.º escripturario, *Antonio Ferreira d'Annunciaçao.*

Declarações.

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e de coco, velas de carnaúba, fio de algodão e pavios: quem taes generos se propozer a vender, póde comparecer na sala da directoria do mesmo arsenal, no dia 31 do corrente mez, com sua proposta e ultimo preço em carta fechada. —Arsenal de guerra, 26 de maio de 1849.— O escripturio, *Francisco Seraphico de Assis Carvalho.*

= Faço saber aos estudantes de geometria que no fim do anno os exames serão feitos até o sexto livro de Euclides. Secretaria do curso juridico de Olinda, 22 de maio de 1849. — O *padre Miguel do Sacramento Lopes Gama*, director.

= Tendo o arsenal de marinha de admittir para os seus trabalhos serventes até o numero de 40, com o jornal de 560 rs., preferindo-se os livres a escravos; assim manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, para conhecimento dos que possa interessar; devendo os pretendentes apresentar-se-lhe com toda a brevidade. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de maio de 1849. — O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

= Pela segunda secção do consulado provincial se faz publico a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade, que do dia primeiro de junho proximo futuro se principiam a contar os 30 dias para o pagamento da respectiva decima do segundo semestre de 1848 a 49; advertindo-se que todos os que deixarem de pagar nesse prazo, incorrem na multa de 3 por %, sendo executados, com todos os mais que se acharem a dever semestres atrasados.

Recife, em 22 de maio de 1849.— O escrivão chefe da segunda secção, *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

= Tendo-se desenvolvido a epidemia de bexigas na cidade de Olinda, e não havendo alli delegado do concelho, o abaixo assignado, medico do municipio, pretende vaccinar a todas as pessoas que se apresentarem para este fim, no jardim botanico, das 8 as 10 horas da manhãa nos dias 31 do corrente e 1º de junho. -- Dr. *João Ferreira da Silva.*

CORREIO GERAL DO RECIFE.

As pessoas que deitaram cartas na caixa do correio para Francisco José das Chagas, na Praia-Vermelha; José Maria Rodrigues Frank, em Caxias; Antonio Joaquim Tavares Rodovalho, em S.-Paulo; e José Theodoro Gomes, no Maranhão; mais duas cartas sem sellos, uma para Joaquim Gonçalves Ayres, em Pajaú-de-Flores, e outra para Jacinto Antonio Martins, no Rio-de-Janeiro, compareçam no mesmo correio, ou mandem afim de pagar os respectivos portes ou sellos, que o não fizeram: e assim mais quem deitou na mesma caixa do correio uma carta para Jacintho Paes Pinto da Silva, na Bahia, com porte inferior ao devido, compareça para completar o porte, afim de seguir o seu destino: e ficam retidas no correio as duas cartas, uma para Carlos Henrique da Rocha, no Maranhão; e outra para Antonio Joaquim Ferreira da Silva, no Pará; para serem consumidas, por se acharem com os sellos já servidos.

THEATRO DE APOLLO.

SABBADO, 2 DE JUNHO DE 1849.

EXTRAORDINARIA REPRESENTAÇÃO EM BENEFICIO DO

Senhor e Senhora Alexandre,

NA QUAL O INSIGNE

Augusto Luiz Moeser,

se fará ouvir ainda mais uma vez, fazendo assim a sua

ULTIMA APPARIÇÃO

nesta cidade.

Depois do immenso successo que este grande artista obteve na noite da sua primeira apparição, dirigiram-lhe instancias geraes para se fazer ouvir mais uma vez. Agora elle accede generosamente aos pedidos do Sr. Alexandre, apresentando-se por especial obsequio nesta noite, na qual todas as pessoas que ainda não o poderão ouvir, terão occasião de admirar o seu raro talento.

Programma.

*PARTE I.

N. 1. **SYMPHONIA TRIUMPHAL** *de Rosim*, executada pela orchestra.

N. 2. A Senhora Alexandre cantará em italiano a aria da opera

ATTILA,

N. 3. O Senhor Alexandre executará na rabeca uma *Phantasia caracteristica* intitulada

AS VESPERAS SICILIANAS,

na qual elle imitará diversas melodias de orgão e cantos de igreja.

N. 4. A BRASILEIRA, valsa brilhante, composta pelo Sr Alexandre e didicada ao

PUBLICO PERNAMBUCANO.

N. 5. A Senhora Alexandre cantará em italiano a grande aria da opera

NABUCODONOSOR.

N. 6. O Sr. Augusto L. Moeser executará um grande preludio novo, seguido das maravilhosas variações de *Pagannini* sobre

O CARNAVAL DE VENEZA.

PARTE II.

N. 7. Grande ouvertura da opera

NORMA

de Bellini, executada pela orchestra.

N. 8. O Senhor Alexandre se fará ouvir pela primeira vez como cantor no grande ducto da opera

LUCIA DE LAMERMOOR,

no qual elle desempenhará a parte de *Asthon* e a Sra. Alexandre a parte de *Lucia*

N. 9. ***A POLKA DA CALIFORNIA,*** composta pelo Sr. Alexandre, executada pela orchestra.

N. 10. A Sra. Alexandre cantará a lindissima aria da opera

BARBEIRO DE SEVILHA.

N. 11. **A IMPROVISAÇÃO AO ACASO,** pelo Sr. Augusto Luiz Moeser.

N. B. A' entrada da sala achar-se-ha uma urna, na qual os senhores amadores da musica bem como todas as mais pessoas, são convidadas a lançar em carta fechada um ou mais themas das operas conhecidas, escriptos com uma parte de acompanhamento Quando a urna for collocada na scena, se tirará uma das cartas fechadas, que por acaso sahir, e se dará conhecimento ao auditorio do thema que contiver, sobre o qual o Sr. Moeser improvisará as variações que lhe forem possiveis.

Principiará as 8 horas da noite,

ou

COM A CHEGADA DE SUAS EXCELLENCIAS.*

Os bilhetes podem ser procurados na na casa do Sr. Alexandre, defronte do Theatro do Apollo, do meio dia as 4 horas da tarde; bem como na casa do Sr. Nicolle; rua do Trapiche n. 38; e na noite do espectaculo no mesmo Theatro de Apollo, aos preços seguintes:

Camarotes. . . .	12$000 rs.
Galerias.	3$000 rs.
Platéa.	2$000 rs.

CIRCO AMERICANO.

SEXTA-FEIRA, 1.º de junho, terá lugar o beneficio do Sr. G. W. Smith. Os cartazes annunciarão o programma dos trabalhos.

Publicação litteraria.

= Acaba de sahir á luz a *Aurora*, periodico scientifico e litterario dos academicos de Olinda. Assigna-se no Recife, livraria do doutor Coutinho e em Olinda, casa do Sr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas.

Avisos maritimos.

— A barca portugueza *Espirito-Santo* segue viagem impreterivelmente para a cidade do Porto no dia 6 de junho: para o resto da carga e passageiros trata-se com o seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario, n. 11.

= Vende-se o brigue brasileiro *Formoso*, de lote de trese mil arrobas, forrado e encavilhado de cobre e de muito boa construção por ser feito na Bahia: demanda pouca agoa e está prompto para navegar para qualquer porto: quem o pretender entenda-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia-Velha, n. 12

= O brigue-escuna nacional *Olinda* segue para o Rio-de-Janeiro no dia 3 de junho: ainda póde receber alguma carga, passageiros e escravos a frete: trata se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, ou com o capitão, Joaquim Soares Mearim, na praça.

= Vende-se o brigue brasileiro denominado *Canarim*, de lote de 177 toneladas, prompto a navegar com os seus pertences; assim tambem conjuncto com quatro escravos marinheiros: quem o pretender póde examina-lo a bordo, fundeado no lugar do Forte-do-Mattos, defronte do trapiche do algodão, e para tratar-se na rua da Cadeia, n. 39, com Amorim Irmãos.

-- Para o Acaracú com escala pelo Ceará sahe, em poucos dias, o patacho *Emulação*: para carga, ou passageiros, trata-se com o capitão a bordo, ou na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva

-- Para Lisbôa o brigue portuguez *Velos*, capitão Antonio Pedro de Figueiredo, sahe impreterivelmente no dia 6 de junho: recebe carga a frete, bem como passageiros, para o que offerece excellentes commodos: quem pretender dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para a Bahia o hiate *San-João*, em poucos dias, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se com Novaes & C, rua do Trapiche, n. 34, ou com o mestre a bordo do mesmo hiate.

= Para o Rio-de-Janeiro sahe, com brevidade, o patacho nacional *Curioso*, capitão Domingos Antonio de Azevedo, por ter parte da carga prompta: para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

-- Para o Aracaty sahe com brevidade, por ter parte da carga engajada, a sumaca nacional *Carlota*, mestre e dono José Gonçalves Simas: para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

Leilões.

-- Leilão que se ha de fazer no dia quinta-feira, 31 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem que foi do finado Braguez, ao pé do arco da Conceição, de uma porção de barris de toucinho de Santos, para liquidar.

— J. P. Adour & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de ricos aparelhos de porcellana fina, dourados e lisos, para mesa, e para chá; candieiros para cima de mesa; ditos para gaz; castiçaes de bronze; e assim mais das seguintes bellissimas obras em francez: o diccionario da conversação em 52 volumes; revolução franceza, por Thiers, em 10 volumes; chimica, por Dumas, em 9 volumes; e albuns requissimos sobre a dança; revolução da França em 1848, e outras muitas obras interessantes, etc., etc.: sabado 2 de junho, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

= Joaquim Lucio Monteiro da Franca, tendo noticia de que alguns de seus comparochianos pretendem honra-lo com a votação para juis de paz da freguizia de S.-José, apressa-se em agradecer-lhes tão subida prova de confiança, e em declarar-lhes que rejeita semelhante eleição por contrária aos seus interesses Entretanto, aproveita a occasião para rogar a esses seus amigos dedicados que appliquem seus valiosos esforços a favor da candidatura dos Srs. Joaquim Villela de Castro Tavares, Torquato Henriques da Silva, Manoel José Teixeira Bastos e Francisco Baptista de Almeida.

-- Vai ao sertão do Ceará José da Fonseca Soares Silva, deixando nesta cidade por seus procuradores, sua mulher, D. Maria Carolina da Fonseca Silva e José Antonio Rodrigues Junior, ficando responsavel o annunciante por todos os negocios contrahidos por estes.

= Frederico Saunders, socio da casa commercial de Mc. Calmont & Companhia, vai a Inglaterra, continuando a dita casa no seu gyro commercial, na mesma conformidade que até agora, sób a gerencia de Carlos T. Poingdestre, e no seu impedimento, ou ausencia, sób a de Alfredo Willers e Thomaz Nash.

= No dia 28 do corrente, desappareceu da casa do abaixo assignado o preto escravo de nome Honorato, crioulo do Maranhão, côr fula, idade 23 annos pouco mais ou menos, estatura regular, grosso de corpo, sem barba, andar vagaroso, pernas alguma cousa arqueadas, tem um signal de carne nas costas, ha pouco teve bexigas, porém, pouco se distingue, levou calças de algodão azul e camisa de algodão riscado americano azul: quem o trouxer a rua do Vigario, n. 23, segundo andar, será generosamente recompensado. -- *José Baptista da Fonseca Junior.*

Ao publico.

Os consignatarios da barca americana *Imogene* avisam ao publico que não deem credito a pessoa alguma empregada na companhia vinda pelo dito navio senão por ordem do capitão C. R. Bauks, director da mesma companhia, visto que elle sómente responsabilisa a si e ao seu navio por aquillo que fôr dado por suas ordens por escripto.

= O abaixo assignado vai a Europa a tratar de seus negocios, e deixa por seus procuradores os Srs. Rosas & Braga, Deane Youle & Companhia, e seus caixeiros Francisco da Silva Bôa-Vista, José Gonçalves Malveira e Manoel José Machado, ficando sua casa commercial girando da mesma fórma que até agora, sób a direcção dos mesmos seus caixeiros acima mencionados, de commum accôrdo com os primeiro e segundo procuradores.

Pernambuco, 29 de maio de 1849. = *Joaquim Ribeiro Pontes.*

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Queimado, n. 32: a tratar na loja do mesmo sobrado.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O thesoureiro da irmandade do Divino Espirito Santo avisa a todas as pessoas que teem contas com a mesma irmandade para que as venham receber o mais breve que lhes fôr possivel, na rua da Praia, armazem n. 18.

-- O Sr. R. N. C. queira ir pagar aquella quantia, já bastante antiga, de 29,500 rs., na rua do Queimado, n. 16, pois parece que Smc. não ignora a quem será; do contrario, passará pelo desgosto de ver o seu nome por extenso nesta folha.

-- Precisa-se de uma ama moça que tenha bastante leite: na rua Imperial, n. 39.

-- João Soares de Albuquerque, residente no seminario de Olinda, deseja fallar com Francisco Xavier de Miranda, acerca de negocio interessante ao mesmo senhor.

-- Da-se de graça um grande sitio na campina da Casa-Forte, com grande extensão de terreno proprio para plantações, e com arvoredos de fructo: quem quizer ir para elle para o tratar e zelar, dando garantia ao trato, dirija-se a rua do Amorim, n. 15.

Loteria do theatro publico.

Por existir ainda por vender pouco mais de um terço dos bilhetes desta loteria deixaram as respectivas rodas de ter andamento no dia 19 do corrente, para este fim designado; e, não obstante o desgosto que ao thesoureiro causam tão repetidas transferencias de dias, todavia designa novamente o dia 16 do proximo futuro mez de junho para o impreterivel andamento das rodas, acreditando na sufficiencia do espaço de dias que decorrem até o novamente marcado, para a completa extracção dos bilhetes que restam.

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores, n. 19,

avisa ao respeitavel publico que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, serafinas, caixas de musica, accordãos e qualquer instrumento que appareça: tambem faz obra nova, e vende um orgão, proprio para capella, ou altar-mór, com boas vozes e por preço commodo.

-- Aluga-se a prensa que foi antigamente de Alexandre Lopes Ribeiro, no Forte-do-Mattos, propria para algodão, ou mesmo para generos de estiva, por ser grande: a tratar com Manoel Alves Guerra

-- Precisa-se de uma lavadeira para uma casa estrangeira, que lave bem e com regularidade: na rua do Vigario, n. 4.

-- O advogado Filippe Menna Callado da Fonseca participa aos seus amigos, clientes e aos Srs. solicitadores, que mudou o seu escriptorio para a casa contigua aquella onde residia, na mesma rua do Collegio, n. 13.

= Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha bom: na rua da União, ante-penultima casa, lado esquerdo, indo para a maré.

— Jacob, pardo, de 18 annos, secco do corpo e espigado ; tem falta de um dente na frente, e um pequeno talho na maçãa do rosto ; tem cabellos estirados, e o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico ; fugio em dezembro de 1847 ; julga-se estar para o lugar de Pirajobinha, aonde tem conhecimentos : quem o pegar leve-o á rua Nova, n. 16, a José Luiz Pereira, que gratificará.

-- O rendeiro do sitio Salgadinho, de Olinda, a vista da nova medida de se mudarem as padarias para os arrabaldes da cidade, avisa a quem convier que tem dentro do mesmo sitio uma grande padaria, a qual offerece as melhores vantagens, não só por haver lenha em abundancia para o consumo da mesma, como por ficar entre as duas cidades do Recife e Olinda : quem a pretender dirija-se ao dito sitio a fallar com o rendeiro, que não só alugará, como tambem não duvidará entrar de sociedade na mesma, conforme o negocio que se fizer.

-- Precisa-se de uma criada portugueza, de 40 a 50 annos, para um engenho distante desta praça 8 legoas, no qual se dará bem, prestando fiador a sua conducta : no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

= Furtaram, hontem, (24) do consistorio da igreja de San-Francisco, um relogio de prata dourada, horisontal, mostrador de prata e sem vidro, e uma cadeia de ouro de chapa aberta com tres cornalinas, sendo duas encarnadas, e uma branca na qual tem a chave : quem do mesmo der noticia atrás da matriz da Bôa-Vista, casa n. 12, será generosamente recompensado.

-- Precisa-se de um caixeiro : na rua da Senzalla-Nova, refinação n. 4.

— O Dr. Lobo Moscoso continúa a receber doentes em sua casa, no Aterro-da-Bôa-Vista, n 48, onde ha commodos sufficientes, não só para se tratarem de suas enfermidades, como para se lhes fazer qualquer operação : as pessoas, portanto, que se quizerem curar ou mandar algum escravo, pódem dirigir-se ao annunciante em dita casa, certas de que serão tratados com todo o desvelo.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira, que seja perito neste officio : paga-se bem : no pateo da S.-Cruz, padaria n. 6.

-- Precisa-se de 3:000,000 de rs. a premio sobre hypotheca em bens de raiz : quem quizer dar annuncie.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba perfeitamente refinar assucar : na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

— Perdeu-se um lenço, dentro do qual estavam uns papeis, os quaes só pódem servir a quem o perdeu : roga-se a quem o achou de o entregar em casa de Manoel Alves Ferreira, no becco do Theatro, que será gratificado.

— Chegou pelo vapor *Imperatriz* novo sortimento de queijos de qualha, feitos na provincia do Ceará, muito frescaes : na rua da Cruz, armazem n 33, de Sá Araujo.

= Fugio da rua Bella, n. 30, um papagaio contra-feito, grande, e que, por estar na muda, tem falta de pennas nos encontros : levou parte da corrente por que se achava atado á gaiola : quem o pegar, leve-o á mesma casa, que será generosamente gratificado.

= Precisa-se de um caixeiro para uma venda : na rua da Senzella-Velha, n. 106.

Padeiro.

-- Precisa-se de um rapaz estrangeiro que saiba trabalhar em padaria, e que seja forneiro : quem estiver nestas circumstancias e pretender ir para Maceió, póde dirigir-se á rua da Madre-de-Deos, n. 3, terceiro andar.

A pessoa que quizer fazer

um bom negocio com a meiação da casa sita na rua da *S.-Cruz*, que volta para a rua da Alegria, e juntamente com duas partes do terreno de 27 palmos, junto a mesma casa, no qual existe um grande telheiro : vá a travessa da Concordia, sobrado n. 5.

-- Precisa-se alugar um homem forro ou escravo, para trabalhar na destilação da travessa da Concordia.

—Precisa-se alugar uma engommadeira lisa, e tambem uma ama para qualquer serviço de portas a dentro, sendo escrava ou forra, pagando-se conforme as suas habilidades : dirijam-se a rua do Trapiche-Novo, n. 10.

— Aluga-se um sobrado na Soledade, pertencente ao Sr Herculano Alves da Silva, com muitos commodos para familia : quem pretender dirija-se ao mesmo sobrado.

-- Aluga-se um preto para o serviço de casa : na rua Nova, n. 24.

= Precisa-se de uma ama de leite, não se olhando o ser forra ou captiva, porém sim que não tenha menino : na rua do Rangel, n. 38, primeiro andar.

-- Quem precisar de uma âma com bom leite, dirija-se á rua Direita, n. 2

--Desappareceram, do sitio denominado Torre, em Belém, dous quartáos, com o ferro FBC, sendo um alasão, de frente aberta, e o outro ruço-rodado : quem os achar dirija-se ao dito sitio, a entender-se com José Henrique Machado, que recompensará.

Este caso se deu ha pouco nesta cidade

Ha homens que teem na sua mente enganar a todos os outros ! ! ! Deixando de prevenir que succede muitas vezes virar-se a carambola contra o carambolador. Sempre vela a Providencia a favor da innocencia. — *Um dos que nunca se enganou com o carambolador esmirrado.*

= O Sr. João Valdevino Antonio Leitão queira mandar receber uma carta do sertão da Parahiba na livraria n. 6 e 8, da praça da independencia

= Na rua da Cadeia, n. 52, precisa-se alugar um escravo por mez, para serviço de campo.

ANNUNCIO.

Sendo que apparecem muitas pessôas que dão recados ao abaixo assignado, para ter mais contemplação em os servir melhor do que elle faz, visto elles dizerem ser freguezes de muitos annos ; ora, como succede que os taes compradores nem sequér appareçam uma vez por semana, o mesmo para evitar esta contemplação, dará todos os dias a quem o exigir um bilhetinho da carne que vai, com o preço e data do mez.--*Joa'o Dubois.*

— Manoel Gomes Fernandes Leal deixou de ser caixeiro do Illm. Sr. Manoel Florencio Alves de Moraes, desde o dia 29 do corrente mez.

-- Roga-se encarecidamente ao Sr. Manoel Rodrigues Nogueira Lima de apparecer na rua das Cruzes, n. 12, a negocio que não ignora, pois ja fazem 5 annos, e o dito Sr. nada de dar cumprimento a sua palavra, o que se espera no prazo de 6 dias ; do contrário, se publicará pelas folhas qual o negocio, e ao depois não se chame a ignorancia.

-- A pessoa a quem lhe faltar um cavallo com uma carga de carvão, procure na rua Nova, n. 33, que, dando os signaes certos, lhe será entregue, pagando as despezas.

O Brado da Rasão n. 21

acha-se a venda na loja do Sr. J. da C. Dourado, no largo do Collegio, n. 6, e em mão dos distribuidores.

A União,

periodico do partido da ordem, passou a ser vendido unicamente na loja do Sr. J. da C. Dourado, no largo do Collegio, n. 6, onde os Srs. assignantes poderão dirigir as suas reclamações, e onde igualmente se subscreve para o mesmo periodico.

--João Gomes retira-se para fora do imperio a tratar de sua saúde.

-- Aluga-se uma loja com armação para qualquer negocio, na rua Direita, n. 68 : a tratar no segundo andar por cima da mesma loja.

-- O Sr. Raymundo Filippe Lobato queira ir pagar a conta que deve á casa de Manoel Joaquim Gonçalves e Silva.

--Precisa-se de um forneiro, ao qual sabende bem o seu officio, se pagará bom ordenado : na rua Direita, n. 82.

-- Aluga-se uma cócheira com quintal, cacimba e telheiro para mais de doze cavallos, na travessa da rua Bella : a tratar na rua de S.-Francisco, palacete proximo a maré, até as 8 horas da manhãa, ou das 3 da tarde em diante.

-- Severino Franco, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

-- Antonio Ferreira Freitas e Clemente Cecilio de Faria, Brasileiros, vão a provincia do Ceará, levando em sua companhia os seus criados Raymundo Dutra, e Manoel, pardo.

-- Faz-se publico que ninguem negocie com José Pinheiro Salgado sobre os bens de seu casal, porquanto se acham em letigio pelo juizo competente do termo de Serinhãem.

— Ha mais de sete annos que furtaram do abaixo assignado um escravo de nome Caetano, do gentio de Angola, com os signaes seguintes : muito alto, côr não muito preta, de idade (quando furtado) de 22 a 26 annos, pés e mãos finas, com a marca de ancora de navio no peito, rosto não muito redondo ; tem um cacoête em um dos olhos, o qual he cahir a palpebra para baixo Desconfia se que foi furtado por uma pessoa que morou ou mora na rua da Praia : pede se as pessoas da policia que delle tiverem noticia, que o mandem pegar e leva-lo ao abaixo assignado que pagará toda a despeza ; e qualquer pessoa do povo que o pegar e levar a rua da Praia de Santa-Rite, n, 15, serraria do Cardial, receberá 100,000 rs. de gratificação. Adverte-se que o preto quando furtado era boçal, e por isso talvez não diga o nome do Sr. : foi serrador.

Antonio Dias da Silva Cardial.

Compras

-- Compra-se uma escrava, embora seja de meia idade, a qual sendo de boa conducta, seu senhor querendo beneficia-la, receberá o valor que possa valer a dita escrava, que, dando bons serviços ao pretendente, em menos de dous annos lhe dará a liberdade, cujo papel de venda servirá de titulo para a escrava se considerar liberta : na rua larga do Rozario, n. 15, se dirá quem compra, ou annuncie sua morada.

-- Compra-se uma negrinha recolhida, de 12 a 14 annos, que saiba coser, engommar e cozinhar o diario de uma casa, e não tenha vicios nem achaques : na rua da Moêda, n. 21.

-- Compra-se um moleque de 10 a 12 annos, de bonita figura e sadio : na rua do Amorim, n. 33.

-- Compra-se uma casa terrea que tenha quintal e cacimba, e que não exceda a dous contos de reis, sita em S.-Antonio, ou Boa-Vista : quem tiver annuncie, indicando a rua.

-- Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos : na rua do Hospicio, n. 4.

-- Compram-se duas vaccas que tenham crias, sejam mansas e boas leiteiras : na rua do Trapiche, n. 44.

-- Compra-se 1 pequeno sitio perto da praça, com casa de morada de pedra e cal : na rua do Trapiche, n. 34.

-- Compra-se um preto moço, soffrivel cozinheiro, sem vicios nem achaques : na rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento & Amorim.

Compra-se uma escrava de 21 a 30 annos, que engomme e cosa muito bem : tambem se compram escravos com officios ou sem elles, e dous quartáos ruços que sirvam para carro : no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

= Compra-se o dueto intitulado -- o Meirinho e a Pobre -- com acompanhamento para piano, e algumas peças de musica para o mesmo instrumento : na rua do Crespo, n. 11.

Vendas.

Aos 20:000$000 de réis.

Praça da Independencia, n. 57.

Chegou a lista da ultima loteria, e com ella grande sortimento de bilhetes, meios, e cautelas : os bilhetes vendem-se a 24,000 rs., meios a 12,000 rs., quartos a 6,000 rs, oitavos a 3,000 rs., e vigesimos a 1,500 rs. Lembra-se aos amantes deste interessante jogo que em poucos dias se concluirá a venda dos ditos, e que pelo primeiro vapor terão o prazer de ver a lista geral, como he de costume.

— Vendem-se 80 pés de coqueiros, em bom estado de se plantarem, a 200 rs cada pé : na rua do Queimado, n. 57.

Cheguem ao barato.

Na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias,

vendem-se chitas escuras e riscadinhos miudos, muito finos, pelo barato preço de 180 rs. o covado, e a 6,400 rs. ; riscadinhos pretos e chitas escuras e de outras côres, de superior qualidade e de côres mui to fixas, pelo barato preço de 200 rs. o covado, e a peça a 7,000 e 7,600 rs. ; algodão escuro muito encorpado, a 200 rs. ; dito azul muito largo, a 200 rs. ; córtes de brim trançado branco, muito encorpado, a 1,000 rs. ; dito côr de ganga do puro linho, a 1,500 rs. ; e outras muitas fazendas por barato preço.

Corram as pechinchas, pois he para liquidação.

Na loja n. 5 A, na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se, por se querer liquidar quanto antes, além de um sortimento de pannos muito finos e de todas as cores, a 3 e 4,000 rs. o covado, as seguintes fazendas, que por seu diminuto preço em poucos dias se acabarão, como já tem acontecido com muitas outras que neste estabelecimento se teem annunciado : lenços de seda preta para gravata, a 610 rs., inteiros ; ditos para mão, de côres e de boa seda, a 1,280 rs. ; chales de casimira, pequenos, proprios para meninas, a 640 rs. ; riscadinhos francezes, a 160 rs. o covado ; córtes de calças de brim trançado pardo de puro linho, e de pelle do diabo, a 1,000 rs. ; chales de seda com ricos lavores e de excellente qualidade, a 10 e 12,000 rs. ; mantas de seda para senhora, a 8,000 rs. ; superior setim macáo, para colletes, a 3,000 rs. ; chapéos de crepe para senhora, do ultimo gosto e de diversas côres, a 2,000 rs. ; peças de madapolão enfestado, muito fino, a 5,500 ; ditas de cassa para babados, com 10 varas, a 2,560 rs ; merinó, a 2,500 rs. ; e outras muitas fazendas que fazem muita conta aos freguezes, e que por um pequeno espaço de annuncio deixam de ser annunciadas.

-- Na travessa do Carioca, armazem junto ao tanoeiro, vendem-se boas saccas com farinha, a 4,200 rs., arroz branco, vermelho e de casca, feijão mulatinho, e abanos : tudo muito em conta.

-- Vende-se uma meia-commoda com seu guarda-livros, tudo de jacaranda e em muito bom estado : tambem se vende a Historia de Paris, em 18 volumes; a Revolução de 1817 : tudo por preço commodo : no pateo do Paraizo, n. 24.

-- Vende-se um escravo de bonita figura, bom destilador : na rua Nova, n 33.

-- Vende-se um moleque de 18 a 19 annos, de nação Ussa, de bonita figura, e que he bom cozinheiro : na rua da Cruz, n. 3.

Cebolas

em mólhos e contadas aos centos : vendem-se no armazem n. 31, ao lado da alfandega, de Joaquim Felix da Roza.

-- Vendem-se 8 acções da companhia do Beberibe, pelas entradas : na rua do Livramento, loja n. 4, se dirá quem vende.

Aos negociantes.

Vendem-se machinas para copiar cartas, com todos os seus pertences ; bem como papel em resmas, livros e tinta de escrever, proprio para os mesmos, e papel de borrar : tudo por preço commodo : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar, escriptorio de Eduardo H. Wyatt.

Para fechar contas.

Vende-se, muito em conta, uma pequena porção de canivetes para pennas, de differentes qualidades, tanto em cartas como em papeis de uma e duas duzias : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar, escriptorio de Eduardo H. Wyatt.

Candieiros.

Vendem-se 4 ricos candieiros para sala, com seus competentes vidros e torcidas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : adverte-se que são do feitio o mais moderno, e servem para qualquer qualidade de azeite, e portanto os mais economicos que se pódem usar : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar, escriptorio de Eduardo H. Wyatt.

Trinques para portas

Vende-se uma pequena porção de trinques do feitio mais moderno que ha na Europa : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar, escriptorio de Eduardo H. Wyatt, aonde existe um completo sortimento de ferragens e cutilarias finas, que se vendem por todo preço para fechar contas.

Fio para saccos

Vende-se superior fio proprio para coser saccos de assucar, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar, escriptorio de Eduardo H. Wyatt.

-- Vende-se uma preta moça, de bonita figura, cozinheira, costureira, engommadeira e vendedeira de rua ; um pardo moço, de boa conducta, que entende do serviço de campo, he carreiro, e proprio para pagem, ou bolieiro ; um moleque de 12 annos, proprio para qualquer officio : na rua larga do Rozario, n. 35.

— Vende-se superior vinho madeira branco : na rua da Cruz, n. 9, em casa de Oliveira Irmãos & Companhia.

-- Vende-se uma cama de angico quasi nova, com o lastro de palhinha, por 45,000 rs., ou troca-se por outra de ferro : na Camboa-do-Carmo, n. 10, primeiro andar.

-- Vende-se uma preta crioula, de 18 a 20 annos ; um preto de 30 a 35 annos : na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas.

= Vende-se no pateo do Terço, venda n. 7, um moleque de bonita figura, de idade de 18 annos, sem vicios, proprio para pagem ou para outro qualquer serviço.

— Vende-se algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos a 270 e a 300 rs. a vara : na rua da Cadeia, n 52.

Ao barato, freguezes.

Vendem-se chitas, a 160 rs. o covado ; riscados monstros, a 300 rs ; ditos a 260 rs. ; riscadinhos francezes, os mais finos que teem apparecido e de boa largura, a 260 rs. ; riscados de lãa para vestido, a 220 rs. o covado ; pannos finos ; casimiras ; colletes de fustão ; ricas mantas de seda ; meias de todas as qualidades ; luvas de seda compridas, a 800 rs. o par : na rua Nova, loja do barateiro, defronte da Conceição dos militares, aonde tambem se vende 1 violão de boas vozes.

Attenção ao barato.

Na rua do Livramento, n. 14, acaba de chegar um rico sortimento de riscados que quem os vir não deixará de comprar ; bem como chitas muito finas e de côres fixas, a 180 e 200 rs., e em peças da-se mais em conta ; madapolão de jardas, muito finos e baratos ; lenços de seda de boa qualidade, a 1,280 rs. ; chitas muito finas, a 6,000 rs. Dão-se as amostras com penhores.

Na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão, vendem-se as seguintes fazendas:

cobertores de algodão, a 640 rs. ; chitas finas de côres fixas, a 180 rs. ; riscados encorpados para pretos, a 140 rs. ; chita muito encorpada, a 120 rs. ; chapéos de massa, a 1,600 rs. ; e outras muitas fazendas baratas de todas as qualidades.

— Vendem-se casaes de pombos muito bons batedores, grandes, bonitos e da melhor qualidade que ha actualmente na provincia, por preço commodo : na rua da Florentina, n. 16.

— Vendem-se bolachinhas de differentes qualidades, muito novas, chegadas a poucos dias á esta cidade, em quaesquer porções, e por preço muito commodo : na rua do Appollo, armazem n. 4.

Provincia da Bahia.

COMARCA DE CARAVELLAS.

Vende-se o engenho —Passagem—, de cylindros horisontaes, movido por cavallos ou bois, situado em uma ilha do rio Itanhem na villa de Alcobaça ; perto do qual póde carregar qualquer embarcação : dista uma hora de viagem da barra de Alcobaça, e duas horas da de Caravellas. Tem muitos terrenos e mattas virgens para plantações de canna, milho, arroz, etc. ; sendo de massapé de barro, ou terra denominada vulgarmente na Cotinguiba —caranguejeira—, e por isso isenta de formigas ; com muitas larangeiras, jaqueiras, jambeiros, coqueiros, araçazeiros, etc. Tem uma excellente casa de sobrado para morar-se. Um alambique capaz de destillar 90 canadas em 12 horas. Não se duvida vender com algum gado e escravos por preço commodo, porque o proprietario deseja mudar de domicilio. Existem muito perto vastos campos —realengos—, onde se cria gado de toda a especie : as mattas são mui abundantes de caça, o rio de peixe, e o clima muito sadio. Quem pretender, e quizer ter informações mais circumstanciadas e minuciosas sobre o mencionado engenho, dirija-se a Olinda no segundo sobrado a ladeira do Varadeuro, e ahi se dirá onde se trata.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se peças de panninho com 10 varas, a 2,000 rs. ; córtes de calças de brim de linho trançado pardo e de listras, a 900 rs.

-- Vende-se, na rua Velha da Boa-Vista, n. 37, um oratorio com imagens, mesa de pedra e estrado prompto para se dizer missa, optimo para um sitio, ou engenho ; uma commoda grande de amarello ; 6 cadeiras de jacaranda ; uma mesa de jantar ; uma dita de cozinha ; 3 ditas para sala ; um lavatorio ; e mais alguns trastes : tudo muito bom para casa de familia, por ser barato, em rasão de seu dono se retirar.

— Vendem-se dous tremós com seus competentes consolos, sendo de jacaranda e pedra marmore, de muito bonita elegancia, por ser de muito apurado gosto e muito modernos : vendem-se por seu dono retirar-se para Portugal : na rua da Cadeia do Recife, n. 24, primeiro andar.

-- Vendem-se, de uma pessoa que se retira, os seguintes trastes : uma rica cama de jacaranda, quasi nova e de lindo gosto ; um guarda-louça envidraçado, muito bem feito ; um berço de bonito modelo ; uma carteira de amarello nova ; um lavatorio com gaveta, de amarello ; um rico par de jarros de porcellana dourada, com lindas flores ; um bonito tapete ; uma gamella grande de amarello, para banho ; uma mesa de jantar, de amarello, para oito pessoas ; uma dita grande de pinho, para engommar ; um cabide de amarello : na rua do Hospicio, por cima da venda do leão de ouro.

—Vendem-se 30 acções da companhia de Beberibe : na rua Nova, n. 24.

SALSA PARRILHA DE SANDS.

O abaixo assignado, unico agente do Dr. Sands, faz publico que he chegado novo provimento deste vulnerario e maravilhoso remedio, o qual he *para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue ou habito do systema.* Esta medecina está operando constantemente curas quasi impossiveis de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias, como ghandulas cabadas, nervos encolhidos, e os ossos meio arruinados, ficou restabelecida com toda sua saude e forças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos, a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneas, glandulas, reheumatismo chronico, e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi que milagrosamente do leito da morte, e hoje com constituições regeneradas com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação. Com quanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, com tudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis e que bem demostram a presente declaração do Dr. Geo: Johnston, abalisado medico do Rio-de-Janeiro.

" Rio-de-Janeiro, 27 de maio de 1848.

" *Sr. Frederico Southworth.*

" A presente tem por fim certificar que a preparação de salsa parrilha de A e B. Sands he uma das melhores que existem. Não sómente he muito proveitosa para a purificação do sangue e para fortificar o estomogo, mas tambem em muitas das enfermidades a que está subjeita a humanidade. Durante a minha clinica tenho constantemente recommendado este remedio, e vi o proveito que delle se tira. Aconselho, portanto, a todas as pessoas que soffrem por causa da impureza do sangue, molestia de nervos ou da pelle, de fazerem uso delle. Como prova da minha convicão direi que comprei seis garrafas para o meu proprio uso durante a minha viagem aos Estados-Unidos.

" *Geo: Johnston,*

" Medico.

" Reconheço verdadeiro o signal supra. Rio, 27 de maio de 1848. Em testemunho da verdade.—*Joaquim José de Castro...*

Unico deposito e agencia nesta cidade he na rua da Cadeia, botica n. 61, de V. J. de Brito.

Aos 20:000$000 rs.

Vendem-se meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da loteria concedida a favor das obras do theatro do Rio-de-Janeiro : na praça da Independencia, loja n. 4.

--Vende-se um molecote de 20 annos, com boa figura : na rua Nova, n. 16.

-- Vendem-se chitas proprias para escravos, por terem algum mofo, a 5, 6, 7, 8 e 9 vintens o covado ; ditas finas, limpas e muito bonitas, por mais preço : na rua do Passeio, loja n. 17.

ILEGÍVEL

--Vendem-se, na rua da Cruz, n. 21, pedras de marmore francezas para mesas redondas e consolos.

CHA BRASILEIRO.

Vende-se, ou armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Copos de jalea de marmelo, a 400 rs.,

vendem-se no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, aonde tambem ha superior marmelada em latas, que se vendem por preço commodo.

Ao barato.

Vendem-se peças de zuarte de 18 jardas, tendo quasi uma vara de largura, proprio para roupa de escravos, a 3,500 rs. a peça, e a 160 rs. o covado; picote azul, a 190 rs. a jarda em peças de 31 jardas, e a 160 rs. o covado; hamburgo bom de 60 varas, a 260 rs.; brim americano, de bonitos padrões para calças, a 200 rs. o covado, e em peças de 31 jardas, a 240 rs.; peças de ganga amarella, a 1,000 rs.; saccos para 6 arrobas de assucar, feitos de boa estopa, a 400 rs. cada um; bonitos merinós de côres escuras e com duas larguras, proprios para vestidos de montaria, a 2,000 rs o covado; dito com um pequeno toque de avaria, a 500 rs o covado; casimira preta fina, optima para calças, a 1,200 rs. o covado; pannos finos baratos; sarja hespanhola e franceza; córtes de seda de côres claras e escuras do ultimo gosto para vestidos: tudo fazenda nova e por barato preço: no novo armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27.

Cheguem ao barato antes que se acabe.

Na bem conhecida loja n. 5 A, na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se para liquidação as seguintes fazendas; córtes de cassa de 5 e 6 varas e de côres fixas, a 1,600 e 2,000 rs.; ditos empapelados, muito finos, de côres e padrões agradaveis, muito fixas e com sete varas, a 2,500 rs.; ditos de barras bordadas, brancos, de côres e de padrões novos, a 3,500 rs.; lenços de cassa de côres para gravata, a 160 rs. cada um; luvas de algodão de côres, tanto para homem com para senhora, a 120 rs. o par; córtes de setim de côres para colletes, muito boa fazenda, a 3,000 rs.; cassa lisa fina, a 400 e 500 rs. a vara; dita mais ordinaria, a 240 rs.; panno de algodão grosso de côres escuras, proprio para escravos, por ser muito forte e largo, a 160 rs. o covado; lenços de cambraia pintados, bordados, com listras e guarnecidos de bicos, muito finos e proprios para senhora, a 400 e 500 rs; casimira de um só côr, verde e azul-escura de duas larguras, propria para calças e palitós, a 1,600 rs. o covado; fustão branco liso com alcochoado para colletes, a 500 rs. o córte; e outras muitas fazendas que estarão patentes aos freguezes. Dão-se amostras com os competentes penhores.

-- Vendem-se, na rua do Crespo, n. 11, as obras completas de Silvestre Pinheiro, de direito; Bergier, dictionaire de theologie, por 14,000 rs.; Burlamaque, por 5,000 rs.; Theatro de Voltaire, por 1,600 rs.; e outras muitas obras: bem como a Ilha incognita e o Piolho viajante.

-- Vende-se uma bonita escrava crioula, de 32 annos, com leite, e que he perfeita cozinheira e engommadeira, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Crespo, loja de miudezas n. 11.

-- Vende-se um relogio de prata, patente inglez: tambem se vende a Escriptura sagrada em 23 volumes: na rua da Cadeia do Recife, n. 57, primeiro andar, na sala de detrás.

— Vendem-se 5 moleques de 12 a 16 annos, muito lindos; 6 escravas moças com algumas habilidades: na rua Direita, n. 3

Vende-se e tambem permuta-

ta-se por casa nesta praça, ou escravos, todo o sitio do Retiro que foi do fallecido Cunha Machado, ou parte, contendo duas casas contiguas, viveiros e caes na frente: tanto a venda como a permuta faz-se recebendo parte do dinheiro a vista e o mais a pagamento: na travessa da Concordia, n. 5.

RUA DO TRAPICHE, N. 44, escriptorio de Firmino J. F. da Roza,

deposito da fabrica de Todo-os-Santos na Bahia.

Alli vende-se algodão trançado daquella fabrica, aos preços seguintes: largo, a 320 rs. a vara; estreito menos uma pollegada, a 300 rs.; mais ordinario, a 270 rs.

-- Vende-se o engenho Novo do Cabo para pagamento da hypotheca que nelle tem o Sr. João Vieira da Cunha: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com Francisco José da Costa.

SSSF.

Manoel da Silva Santos ainda continúa a vender farinha de trigo da mais superior qualidade e recentemente chegada a este mercado, no caes da Alfandega, armazem de Antonio Annes.

-- No armazem de Francisco Dias Ferreira e no de Leopoldo José da Costa Araujo, vende-se o mais superior vinho do Porto que tem vindo a este mercado, em barris de 4.º, 5.º, 7.º e 8.º: os pretendentes pódem sortir-se, porque poucas vezes cá vem fazenda igual.

A 1,000 rs.

Vendem-se córtes de brim trançado pardo de puro linho, pelo diminuto preço de mil rs. o córte; ditos de meia-casimira, a 2,240 rs.; e outras muitas fazendas por modico preço. na rua do Collegio, n. 3, loja nova de Ferrão & C.

-- Vendem se presuntos inglezes para fiambre; latas com bolachinhas de Lisbôa; ditas de araruta; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras; ditas de sardinhas; ditas de hervilhas; ditas de chocolate de Lisbôa; frascos de conservas; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira; queijos de prato, frescaes: tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

Queijos de prato,

da mais superior qualidade e muitos frescaes, vindos ultimamente de Hollanda: no caes da Alfandega, armazem de Antonio Annes

-- Vende-se sagu' de primeira qualidade, gomma de araruta, tapioca do Maranhão, cevadinha de França, por preço rasoavel: na rua das Cruzes, n 40.

— Vendem-se duas lindas mulatinhas de 11 a 15 annos, boas costureiras, e que tambem engommam; um mulatinho de 11 annos; 4 pretas de 18 a 26 annos, optimas para todo o serviço; 3 pretas com habilidades, sendo uma das quaes boa para o serviço de campo: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

— Vendem-se novos córtes de cassa com listras de seda, a 8,000 rs.; ditos de cambraia branca com listras de côres, gostos muito modernos, lenços de seda da India, a 1,000 rs; ditos superiores, a 2,000 e 2,240 rs.; e outras muitas fazendas finas, por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Vende-se um excellente terreno, com 60 palmos de frente e mais de 200 de fundo, até ao alinhamento do caes do Ramos: he o primeiro comprehendido nos lugares marcados pela camara municipal para o estabelecimento de ferrarias, caldeirarias, padarias, fundições, etc., sita na rua da Praia-de-S.-Rita: faz-se negocio muito vantajoso: defronte da ribeira, casa n. 17.

—Vendem-se meias para senhora, a 480 rs. o par; tesouras, a 80 rs.; luvas de pellica de côres, a 320 rs.; ditas brancas, a 500 rs; torcidas para candieiro, a 80 rs. a duzia; escovas para cavallos, a 320 rs.; palmatorias de latão, a 320 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

ADMIRAVEIS NAVALHAS PARA BARBA.

Acaba de chegar pelo navio *Columbus* um completo sortimento de navalhas fabricadas por S. BRIGHT & COMPANHIA, em Sheffield, e escusado será tecer elogios a este fabricante, pois que o vendedor, fiado na sua boa qualidade, facilita aos compradores o levalas a contento: vendem-se unicamente na rua do Queimado loja de miudezas, n. 16, de *José Dias Simões & Companhia*.

-- Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se chapéos de sol, de seda, para senhora e meninas, a 3,000 rs.; lenços de cambraia de seda para gravatas, a 500 rs.; ditos pretos de seda, a 500 rs.; ditos de lãa com franjas, para hombros de senhora, a 500 rs.; lenços brancos abertos em roda para mão de senhora, a 280 rs.; alpaca de linho, a 400 rs. o covado; peças de cassa lisa com 17 varas, a 3,400 rs.; suspensorios de seda, a 600 rs. o par; córtes de casimira elastica, a 6,000 rs; cobertas de chita para camas de vento, a 1,800 rs.; córtes de cassa-chita para vestidos, a 2,500 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Vendem-se córtes de calças de casimira, a 4,000, 4,500, 6,000, 7,600 e 7,500 rs.: havendo grande sortimento para os freguezes escolherem: na rua do Queimado, loja do sobrado amarrello, n. 29.

-- Na rua do Livramento, n. 38, vende-se a muito superior gomma de araruta, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

--Vende-se uma morada de casa de 2 andares, com duas lojas, grande quintal proprio para qualquer trafico, sita na rua Direita desta cidade, com commodos para grande familia: faz-se todo o negocio em vantagem do comprador, sendo que chegue ao preço que tambem he rasoavel: a vista se darão outras explicações: na rua do Cadeireiro, n. 62, a qualquer hora.

— Vendem-se, ou permutam-se por outros que não sejam na comarca do Rio-Formoso, os engenhos Carrapato e Mariano, com safras, um no Rio-Formoso e o outro na freguezia de Serinhãem, ambos muito bons d'agoa e de terreno, perto do porto de embarque: tambem se permutam por propriedades nesta praça: na rua do Crespo, n. 9, se dirá quem faz este negocio.

Farinha de mandioca

do Rio-de-Janeiro, superior, em barricas e saccas: vende-se na rua Direita, n. 17, e na rua da Madre-de-Deos, n. 31, casa do Sr. Joaquim Felix da Rosa.

— Vendem-se cobertores de algodão americano encorpados e grandes a duas patacas, e peças de bretanha de rollo, com dez varas, a cinco patacas e meia: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Na rua da Cruz, armazem, n. 33, vendem-se superiores queijos do sertão muito frescaes, pelo barato preço de 400 rs. a libra, tendo queijos de todos os tamanhos.

Guardanapos de linho.

Vendem-se bons guardanapos de puro linho, grandes a 800 rs.; ditos pequenos, de novo gosto para chá, a 400 rs.; bonetes bordados para homem, a 2,400 rs.; optimos lenços de seda de côres, a 2,500 rs.; ditos a 1,000 rs.; setim macáo, a 2,000 rs.; dito melhor, a 5,000 rs. o covado; cassa transparente para mosqueteiros e cortinados, com tecido de filó, a 2,600 rs. a peça; alpaca de seda, a 800 rs.; optimo velludo preto, a 4,000 rs. o covado; e um completo sortimento de fazendas finas e grossas: na rua do Queimado, n. 27, no novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se córtes de calças de meia casimira e lãa, a 2,000 rs. cada córte; riscados francezes, a 200 rs. o covado; chita franceza larga, a 280, 340 e 360 rs. o covado; córtes de cassa-chita, a 2,000 rs.; riscados largos para camisa, de muito bonitos gostos, a 300 rs o covado; e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Panno fino barato.

Vende-se panno fino de varias côres e muito superior, pelo barato preço de 4,000 rs. o covado; dito preto de todas as qualidades, aos preços de 3,500 até 10,000 rs. o covado: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

= Vendem-se estojos de navalhas inglezas, para barba, do melhor aço que tem vindo a este mercado, garantidas pelo vendedor; oculos para todas as idades, o melhor crystal possivel; pentes finos pretos para alisar, canivetes para pennas de 1, 2, 3 e 4 folhas finos; meias grossas de algodão, feitas a agulha, as quaes são recommendadas pela medicina; tinteiros de crystal de côres, de nova invenção: tudo barato para apurar dinheiro; bem como um moleque de 13 annos, muito lindo, proprio para aprender qualquer officio: vende-se barato, por seu dono retirar-se: na rua larga do Rozario, n. 35, loja do Lody.

-- Vende-se superior vinho da Madeira, em barris: no caes da Alfandega, armazem do Bacelar.

— Vende-se azarcão em barris de 112 libras; pregos de gelozia; dobradiças para portas de caixilhos; leques da China para theatro, ordinarios; ditos francezes, ricos; e varias miudezas muito em conta: na rua do Amorim, n. 15.

-- Vendem-se duas moradas de casas terreas, sitas na povoação do Monteiro, sendo uma de pedra e cal e a outra de taipa, ambas juntas, proprias para passamento da festa: a de pedra e cal tem portão: bem como um outra moradinha de casa, com quintal e arvoredos de fructo, cuja casa póde com algum tratamento offerecer recreio: trata-se com José Mariano de Albuquerque, na rua da União.

= Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 1$400; ditas finas, a 1$760; peças de madapolão limpas com 20 varas, a 3$000; lenços finos de cambraia com bonitas palmas, a 400 rs.: na rua do Passeio, loja n. 17.

Loteria do Rio-de-Janeiro. Aos 20:000,000 de réis.

Bilhetes da decima loteria a beneficio do theatro da cidade de Nictheroy, cujas listas devem chegar pelo primeiro vapor: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 51.

Agoa de tingir cabellos e suissas.

Continua-se a vender a agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar a dita agoa, acompanha aos vidros.

— Vendem se os verdadeiros charutos de Havana, chegados ultimamente: na rua da Cruz, n. 51, casa de J. O. Elster.

Aos fumantes do bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha effectivamente para vender cigarrilhos hespanhóes e ditos de palha de milho, os mais superiores que aqui tem vindo: assim com superiores charutos da Bahia, de varias qualidades: tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rolão francez: nas lojas dos Srs Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46; Mhomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 54; Francisco Josquim Duarte, na rua do Cabugá; Pinto Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

Farinha de trigo SSSF

de superior qualidade e nova; dita americana, em meias barricas; dita gallega, em meias barricas; cal virgem de Lisbôa; vinho do Porto, em pipas e barris de quarto e oitavo, superior e mais inferior; fechaduras para porta de armazem; superior chá hysson nacional de S.-Paulo; farinha de mandioca, em saccas, por preco commodo: na rua do Vigario, armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha.

A 500 réis.

Vendem-se superiores pentes para marrafa, de tartaruga: na rua larga do Rozario, n. 24.

Freguezia.

Vende-se vinho da Figueira, de superior qualidade, a 180 a garrafa, e a 1,360 rs. a canada: no dateo do Terço venda n. 7.

A' Pechincha.

Na rua Direita, venda n. 2, vende-se arroz em saccas, a 2,200 rs. a arroba, e em cuias a 440 rs.; queijos novos, a 1,760 rs; papel de peso, a 2,800 rs. a resma: tudo muito superior.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham a venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

Chá barato.

Vende-se muito bom chá, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

— No armazem do barateiro, na porta da Alfandega, n. 20, vendem-se gigos com batatas a 2,000 rs., saccas com milho a 3,500 rs., cevada de Lisbôa a 1,700 rs., saccas com feijão branco de Lisbôa e amendoas, farinha de trigo gallega em barricas e meias ditas, superiores queijos de prato por menor preço do que em outra qualquer parte, e outros muitos generos de estima: tudo muito em conta.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e para roupa de escravos, aos preços de 270, 300 e 320 rs. a vara, conforme as qualidades.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro: na rua da Senzalla-nova, n. 42.

Carnaúba.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 21, uma porção de cera de carnaúba, de superior qualidade, e por todo o preço.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Nesta loja vende-se panno fino preto e de côres, a 3,000, 3,500 e 4,000 rs.; alpaca fina, muito lustrosa, a 800 e 1,000 rs.; lenços de seda, a 1,000 e 1,280 rs.; riscado monstro, a 240 e 260 rs.; e outras muitas fazendas baratas para fechar contas.

Para pagens.

Vendem-se chapéos envernizados para pagens: na rua do Queimado, n. 10, loja de cirgueiro.

— Na loja da rua do Livramento, n. 10, vende-se brim trançado pardo, muito bom, pelo diminuto preço de 1,000 rs. o córte de calça; chitas de muito boa qualidade, a 160 rs o covado; riscado francez, de côres fixas, a 240 rs. o covado; ditos monstros, a 260 rs.; e outras muitas fazendas que, pela sua qualidade e preço, fazem conta aos compradores.

-- Vendem-se 5 lindos moleques de 12 a 18 annos; 2 pretos de 25 a 30 annos; 2 pardos de 16 a 25 annos, sendo um delles bom carreiro; uma negrinha de 12 annos; uma parda de 17 annos, de boa conducta, e que tem algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma preta crioula de 16 annos, de muito bonita figura, sem vicios nem achaques, que cose e engomma bem: dá-se a contento: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

Arroz de vapor.

Vende-se arroz de vapor, de optima qualidade: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

-- Vende-se uma venda com poucos fundos, muito bem afreguezada para a terra, e com boas freguezias do matto, sita nas Cinco-Pontas, n. 23: a tratar na rua da Praia, n. 62.

--Vendem-se machinas de fazer café, bules e cafeteiras de metal: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

Escravos Fugidos

--Jacintho, preto, crioulo de altura regular, cheio do corpo, com marcas de bexigas modernas; tem pouca barba; levou chapéo de seda, calças de riscado com assento branco, e varias peças mais de roupa de differentes côres; representa ter vinte e tantos annos; foi escravo no Crato, do Ceará, de Bilhar & Irmãos; veio remettido para esta cidade, a João José de Carvalho Moraes: João, crioulo, alto, de côr fula; he um tanto barrigudo, e descansado no andar; não tem barba, de vinte e tantos annos; levou a mesma roupa como o outro acima; foi comprado em Pedras-de-Fogo, a Antonio Dantas do Rego Noronha: hoje pertencem todos deus a Domingos Francisco da Cruz, que os comprou ao Sr. Antonio Ricardo do Rego: estes escravos fugiram no dia 27 de maio do corrente anno: quem os pegar leve-os a rua larga do Rozario, n. 21, que será recompensado.

-- Fugio, na noite de 18 de maio, de bordo do brigue *Feliz-União*, o escravo marinheiro, de nome José, de nação Nagô, de vinte e tantos annos, de bonita figura, corpo regular; levou calças de bertão preto, camisa de chita de côr. Recommenda-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, pois quem o levar a bordo do dito brigue, fundeado defronte do Passeio-Publico, ou a rua da Cadeia, n. 39, em casa de Amorim Irmãos, será recompensado.

-- Fugio, no dia 14 do corrente, o preto Antonio, crioulo, bem retinto, de bonita figura, semblante alegre, falla desembaraçada; tem uma pequena cicatriz sobre o peito esquerdo, cheio do corpo, estatura regular; representa ter 22 a 25 annos; levou calças e camisa de riscado azul. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o aprehendam e levem-no á rua do Vigario, n. 11, terceiro andar.

— Fugiram, no dia 28 de janeiro do corrente anno, da povoação de S.-José-da-Corôa-Grande, freguezia de Una, os escravos seguintes: João, crioulo, de 23 annos, côr fula, de estatura regular, nariz chato, rosto cheio de espinhas, parece ser de Angola, por ser toleirão: Vicente, crioulo, de 26 annos, côr bem preta, de estatura regular, secco do corpo, rosto comprido, dentes limados, bastante ladino, e intitula-se forro: Roza, crioula, de 21 annos, estatura mais que ordinaria, cheia do corpo, côr fula, rosto largo, dentes limados, pés grandes. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-os ao dito lugar a seu senhor, José Rufino Leitão Figueira, ou nesta praça, a Lourenço Luiz das Neves, na rua da Cruz, n. 64, que serão generosamente recompensados.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1849